

# Democratização do regime

RAUL PILLA

**P**OR que se combate a multiplicidade partidária? Por que se chega até a preconizar o regresso à representação majoritária? Não é difícil percebê-lo. A multiplicidade partidária acentua a separação dos poderes, praticamente inexistente quando o governo se apoia num único partido poderoso e disciplinado, cujo chefe natural é o presidente da República, e, acentuando tal separação, restringe ela grandemente a ditadura constituicional exercida, no atual regime, pelo chefe do Estado.

Na primeira República, a existência de uma maciça e esmagadora maioria governamental anulava praticamente o Poder Legislativo. Era função única do líder da maioria transmitir a esta as ordens do presidente. Instituída, porém, a representação proporcional, e produzida a multiplicidade partidária, modificou-se sensivelmente a situação. Existe ainda um partido majoritário, que apoia o governo. Mas a seu lado existem outros partidos, uns maiores, outros menores, que, atraindo em determinada conjuntura alguns votos da própria maioria, perturbam o caráter mecânico, puramente passivo das deliberações parlamentares, que caracterizava o nosso regime na primeira República. Em vez de ditar ordens ao Congresso, vê-se obrigado o governo a negociar e transigir com ele algumas vezes, não tantas, porém, como seria de desejar.

A representação proporcional e a multiplicidade partidária atenuaram, pois, o caráter ditatorial do presidencialismo brasileiro, como desde a Constituinte fizeram sentir alguns parlamentares e, embora exagerando grandemente a importância do fenômeno, a fim de justificar a sua resistência à reforma parlamentarista, consignou também o sr. Afonso Arinos, no parecer que lhe ofereceu.

Ora, esta simples atenuação do regime, tão pouco pronunciada, que até agora não logrou impedir impusesse o presidente ao Congresso certos projetos que a este repugnavam, é bastante para incomodar os senhores da República. O ideal seria, pois, regredir à representação majoritária, o que exigiria uma emenda à Constituição e poderia suscitar uma agitada campanha; não o podendo conseguir imediata e diretamente, pretendem deturpar a representação proporcional, a fim de extinguir os partidos menores, isto é, os partidos que, neste regime, são o fermento da vida democrática.